ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 715, de 25/08/98

CONCEDE LICENÇA

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno da Casa;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Fabiano Freitas, nos termos do Art. 198, III, do Regimento Interno, no período de 01 (primeiro) de setembro de 1998 à 02 (dois) de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de agosto de 1998

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de agosto de 1998.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria